



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2913, DE 2022

Confere o título de Capital Nacional do Guaraná ao Município de Maués, no Estado do Amazonas.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2220346&filename=PL-2913-2022](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2220346&filename=PL-2913-2022)



[Página da matéria](#)



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Confere o título de Capital Nacional do Guaraná ao Município de Maués, no Estado do Amazonas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Capital Nacional do Guaraná ao Município de Maués, no Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2400400>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 135/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.913, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Confere o título de Capital Nacional do Guaraná ao Município de Maués, no Estado do Amazonas”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 09/05/2024 11:36:30.660 - MESA

DOC n.346/2024

